



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

PORTARIA N.º 12/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder ao senhor **MARCO ANTONIO GASTALI**, servidor público municipal lotado no cargo de Secretário Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 30/06/2025 a 29/06/2026.

Art. 2º. Os 20(vinte) dias remanescentes, em descanso, serão gozados em data oportuna e de acordo com os interesses desta casa legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 01 de junho de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO

Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI

Secretário Legislativo e Administrativo